



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 157.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), nas seguintes rubricas.

06- SECRET. MUN.PLANEJAMENTO

06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL (243).....R\$ 50.000,00

08- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.01- DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL (285).....R\$ 7.000,00

08- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI (298).....R\$ 24.000,00

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL (301).....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (332).....R\$ 23.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Os valores acima são oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de agosto de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Clarinetes Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!